



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.249 /2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(219) 3.1.91.13.00.00.00	1103	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 22.000,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00	1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00

Suplementação

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(155) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 7.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(228) 3.3.90.36.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 22.000,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00

Redução

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(153) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 20.000,00
(157) 3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00	1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de dezembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal